

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 85/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, para submissão ao Conselho Estadual de Educação, o Processo de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de novembro de 2019

EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC